

PORTRARIA FUNDAJ N° 6, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para atuarem como
Gestor e Fiscal da Contratação oriunda
do Processo Administrativo Fundaj nº
23130.000022/2026-37.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando o estabelecido no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000022/2026-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os servidores relacionados abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal da contratação oriunda do Processo Administrativo FUNDAJ nº 23130.000022/2026-37:

Servidores	Matrícula Siape	Atribuição
Leandro de Melo Moreira	3349577	Gestor
Pedro Medeiros Queiroz	0435405	Fiscal

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE.

Aida Maria Monteiro Silva
Presidenta em exercício